

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

De 02 de dezembro de 2024

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À PRIMEIRA DAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA VIRGÍNIA MENDES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

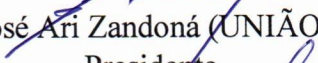
JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

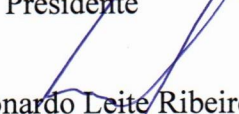
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Água-boense à Excelentíssima Senhora **VIRGÍNIA MENDES**. Primeira Dama do Estado de Mato Grosso.

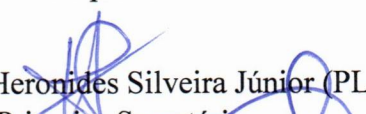
Art. 2º - O respectivo título será entregue à homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Água-boense”, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.


Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)
Presidente


Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)
Vice-presidente


Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)
Primeiro Secretário


Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)
Segunda Secretária

“Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior 1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior Secretário Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 020/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA BOENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadã Águaboense à Ilustríssima Senhora *JULIANA ROSA DE SOUZA KOLANKIEWICZ*, que sua história seja sempre lembrada como um exemplo de compromisso e humanidade como Primeira Dama e Secretária de Ação Social no município de Água Boa-MT.

Art. 2º - O respectivo título será entregue a homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Águaboense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 018/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELLINGTON ANTONIO FAGUNDES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Água-boense ao Excelentíssimo Senhor, *WELLINGTON ANTONIO FAGUNDE*, *Senador por Mato Grosso*.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadão Água-boense”, a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 017/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ÁGUA-BOENSE À PRIMEIRA DAMA DO ESTADO DE MATO GROSSO, EXCELENTÍSSIMA SENHORA VIRGÍNIA MENDES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Água-boense à Excelentíssima Senhora *VIRGÍNIA MENDES*. Primeira Dama do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - O respectivo título será entregue à homenageada, em Ato Solene de entrega de título de “Cidadã Água-boense”, a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 02 de dezembro de 2024.

Vereador José Ari Zandoná (UNIÃO BRASIL)

Presidente

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (PP)

Vice-presidente

Vereador Heronides Silveira Júnior (PL)

Primeiro Secretário

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSB)

Segunda Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
RESOLUÇÃO Nº 016/2024**

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ÁGUA-BOENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MÁRCIO MANGUEIRA DE ARAÚJO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 02 de dezembro de 2024 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Água-boense ao Ilustríssimo Senhor, *MÁRCIO MANGUEIRA DE ARAÚJO*, **pelos seus relevantes serviços prestados junto à comunidade Água-boense.**